



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1  
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO EDITAL DE  
RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE **POMPÉIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa na Rua Dr. José de Moura Resende, nº 572, Município de Pompéia, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

Art. 1º. Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Resultado Preliminar do Concurso Público nº 01/2017 da prova realizada no dia 14 de janeiro de 2018, fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, ante a previsão constante do item 8.1 do Edital Normativo nº 01/2017.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pompeia – SP, 24 de janeiro de 2018.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
 Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1  
 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

| Nº DE INSCRIÇÃO | CARGO                          | MOTIVO   | RESULTADO  |
|-----------------|--------------------------------|--|--|
| 760802          | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Candidata solicita inclusão de Nota de Títulos não computada no Resultado Preliminar | <p>Prezados Candidatos, em resposta aos recurso interposto ao Resultado Preliminar, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao analisar a documentação apresentada pela candidata de inscrição nº 760802, e verificou que na somatória final não foi computado sua nota de títulos Assim, com o intuito de manter a legalidade do concurso e a isonomia entre os candidatos, decide por modificar a nota da candidata atribuindo a nota de títulos aferida, deferindo o recurso interposto.</p> <p><b>RECURSO DEFERIDO.</b></p> |